



DELIBERAÇÃO CBH AMAP nº 08, de 03 de dezembro de 2015

Aprova prorrogação de mandato da diretoria do CBH AMAP PN1.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO ALTO PARANAÍBA (CBH AMAPPN1), no uso das competências legais que lhe são conferidas na Lei Federal n.º 9.433/97, Lei Estadual n.º 13.199/99 e conforme o item VII do Art. 17 do Regimento Interno do CBH AMAP.

Considerando a necessidade de manter o CBH AMAP PN1 em pleno funcionamento;

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do mandato da atual diretoria do CBH AMAP PN1 até o dia 03 de março de 2016, sendo: Presidente Antonio Geraldo de Oliveira, Vice presidente Sergio Sanganete Bronzi, Secretaria, Luciana Magalhães e Vice secretário, Marcelo Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º Fica revogado disposições em contrario.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Referendada em: Patrocínio-MG, 03 de março de 2016.

Leocarlos Marques Mundim
Presidente CBH AMAP

Antônio Geraldo de Oliveira
1º Secretário CBH AMAP